



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 102/2023
01 DE MARÇO DE 2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 50% (**CINQUENTA POR CENTO**) a **MARIA ESTELITA DA SILVA SANTOS**, portador(a) do CPF nº **909.313.515-53**, nomeado(a) para o Cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na Secretaria Municipal de Administração, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as anteriores.

Japoatã/SE, 01 DE MARÇO DE 2023


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal